

RELACÃO DE DOCUMENTOS

ISENÇÃO DE ICMS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO POR TAXISTA

- a) Requerimento;
- b) Cópia do RG e do CPF do requerente;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação com EAR;
- d) Cópia do comprovante de residência. Se o requerente não for proprietário do imóvel em que resida, deverá apresentar declaração de residência (**modelo disponível no site da SEFAZ**) e cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel;
- e) Certidão Negativa de Débito para com a SEFAZ;
- f) Declaração probatória da SMTU destinada à SEFAZ (original);
- g) Autorização de isenção de IPI para táxi emitida pela Receita Federal;
- h) Procuração, RG e CPF do procurador, se for o caso;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de expediente no valor de R\$ 2,50.
- j) Documento do Veículo em nome do requerente.